



Prefeitura Municipal de Muzambinho  
Estado de Minas Gerais

---

### **Notificação**

Nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, combinado com o artigo 6º, inciso XI, da Portaria Interministerial MPO/MF/CGU Nº 507, de 24/11/2011, publicada no Diário Oficial da União, de 28 de novembro de 2011, a Prefeitura de Muzambinho, por meio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais deste município, a liberação, em 16 de setembro de 2021, pela União, do valor de R\$ 169.373,60 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos), através da Lei nº 14.017/2020.

Muzambinho, 17 de setembro de 2021

---

Paulo Sergio Magalhães  
Prefeito Municipal